



OBJETO: Registro de preço para futura e eventual prestação de serviço de locação de veículos para atender as necessidades de diversas unidades administrativa do Município de Boa Viagem/CE;

PROCESSO LICITATÓRIO: PE.2025.05.30.001

EMPRESA VISTORIADA: PROJET CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANPORTE LTDA

CNPJ: 20.014.873/0001-60

ENDEREÇO: Avenida Luciano Magalhães, 10, Sala 02, Bela Vista, Canindé/CE – CEP: 62.700-000

DATA DA VISITA: 25/06/2025

HORÁRIO DA VISITA: 15:00 PM

ASSUNTO: Verificação da estrutura, capacidade de execução e documentação.

PARECER TÉCNICO EM DILIGÊNCIA IN LOCO

_____ 03/2025 _____

SUMÁRIO: 1. Relatório; 2. Pontos relevantes da questão; 3. Metodologia utilizada; 4. Resposta adequada a certame; 5. Conclusão.

1. Relatório

ROBERTO VITOR CAMPELO, Procurador Geral do Município de Boa Viagem/CE, foi designado a realizar **diligências in loco**, com a finalidade de suprir dúvidas em relação as irregularidades de estrutura física, capacidade de execução e endereços divergentes ao apresentado no certame PE.2025.05.30.00.

O presente relatório visa registrar as constatações realizadas durante diligência in loco, realizada **com fundamentos no art. 62, §1º da Lei nº 14.133/2021**, que dispõe:

"§ 1º A Administração poderá realizar diligências para verificar a veracidade das informações prestadas pelos licitantes, bem como para esclarecer ou complementar a instrução do processo."

A necessidade da diligência surgiu diante de **denúncias e dúvidas técnicas e documentais relacionadas à efetiva capacidade da empresa classificada em 1º lugar de executar o objeto contratual**, notadamente em relação aos seguintes aspectos:

- Existência e adequação da **estrutura física** declarada nos documentos de habilitação;
- Existência e disponibilidade da **frota de veículos** oferecida na proposta;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM – CE.

CNPJ N° 07.963.515/0001-36 | CGF N° 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Tel.: 88 9.8179-4967 | E-mail: pmbv_oficial@hotmail.com | Site:

<https://www.boaviagem.ce.gov.br>



- Regularidade da **documentação técnica e operacional** apresentada;
- **Conformidade entre os dados declarados pela empresa e a realidade operacional** identificada no local informado como sede.

Ressalta-se que a diligência não teve por objetivo inovar ou alterar critérios do edital, mas sim **verificar a veracidade e a aderência das informações já prestadas**, visando resguardar o interesse público e prevenir a celebração de contrato com empresa **sem capacidade comprovada de execução**.

2. Pontos relevantes

No curso da diligência in loco, foram objeto de verificação presencial, os seguintes aspectos estruturais e operacionais técnicos e administrativo:

2.1 - Estrutura Física:

- Condizente com objeto**
 Deficiente

2.2 - Frota de Veículos Disponível no Local - (Inoperância, Inatividade e Ausência de Comprovação Técnica)

- Condizente com objeto**
 Deficiente

Apesar de o imóvel apresentar condições físicas básicas para funcionamento administrativo, foram identificados relevantes inconformidades que comprometem a qualificação técnica e operacional exigida, conforme relatado a seguir:

1. Ausência de frota própria: No local não foram localizados quaisquer veículos, tampouco documentação relativa à propriedade ou disponibilidade dos mesmos. Indagado, o representante legal da empresa, Sr. Lucas, afirmou que não possui frota própria, e que a prestação do serviço seria viabilizada mediante sublocação de veículos, a ser providenciada apenas após eventual adjudicação e assinatura contratual. Tal prática, além de comprometer a independência técnica, indica ausência de meios próprios para garantir a execução imediata e contínua do contrato, conforme requerido no edital.

2. Inexistência de estrutura de apoio e manutenção: Não foi identificada no local qualquer instalação, oficina ou área técnica destinada à manutenção preventiva ou corretiva dos veículos. Quando questionado, o responsável limitou-se a informar que contrataria terceiros para este fim, mas não apresentou quaisquer documentos comprobatórios ou pré-contratos com empresas especializadas, conforme seria razoável exigir-se de licitante que pleiteia contrato com a Administração Pública.

3. Desvio de finalidade operacional: Foi identificado que, no mesmo endereço, são exercidas atividades não compatíveis com o objeto licitado, notadamente serviços de

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE.

CNPJ N° 07.963.515/0001-36 | CGF N° 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Tel.: 88 9.8179-4967 | E-mail: pmbv_oficial@hotmail.com | Site:

<https://www.boaviagem.ce.gov.br>



serralheria e metalurgia, o que indica que o espaço é utilizado predominantemente para fins diversos, sem dedicação exclusiva ou mesmo prioritária à atividade de locação de veículos.

2.3 – Capacidade Operacional – Ausência de Comprovação Mínima para Execução Contratual

Condizente com objeto

Deficiente

Em estrita observância às disposições constantes no edital do certame e com fulcro no poder-dever conferido à Administração Pública de verificar a veracidade das informações prestadas pelos licitantes, nos termos do art. 62, §1º, da Lei nº 14.133/2021, foi realizada vistoria técnica no endereço declarado pela empresa licitante como sede administrativa: Avenida Luciano Magalhães, nº 10, Sala 02, Bairro Bela Vista, Canindé/CE, conforme indicado em seu CNPJ, Contrato Social e Alvará de Funcionamento.

A diligência teve como objetivo a verificação da compatibilidade entre a estrutura declarada pela empresa e as exigências operacionais mínimas necessárias à adequada execução do objeto licitado – prestação de serviços de locação de veículos.

Diante do exposto, e considerando a flagrante incompatibilidade entre a estrutura da empresa e as exigências operacionais mínimas previstas no edital, conclui-se que a licitante não preenche os requisitos indispensáveis à sua habilitação, configurando-se hipótese de inabilitação, nos termos da legislação de regência.

Recomenda-se, assim, a inabilitação da empresa no presente certame, a fim de se preservar a legalidade, a transparência, a isonomia e a eficiência do procedimento licitatório, prevenindo riscos à execução contratual e resguardando o interesse público.

2.4 – Relatório Fotográfico da Visita in loco – Fotografias com legendas descriptivas:

RELATÓRIO DA ESTRUTURA FÍSICA DA EMPRESA ENDEREÇO CONSTATADA NO CNPJ E CONTRATO SOCIAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM – CE.

CNPJ N° 07.963.515/0001-36 | CGF N° 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Tel.: 88 9.8179-4967 | E-mail: pmbv_oficial@hotmail.com | Site:

<https://www.boaviagem.ce.gov.br>

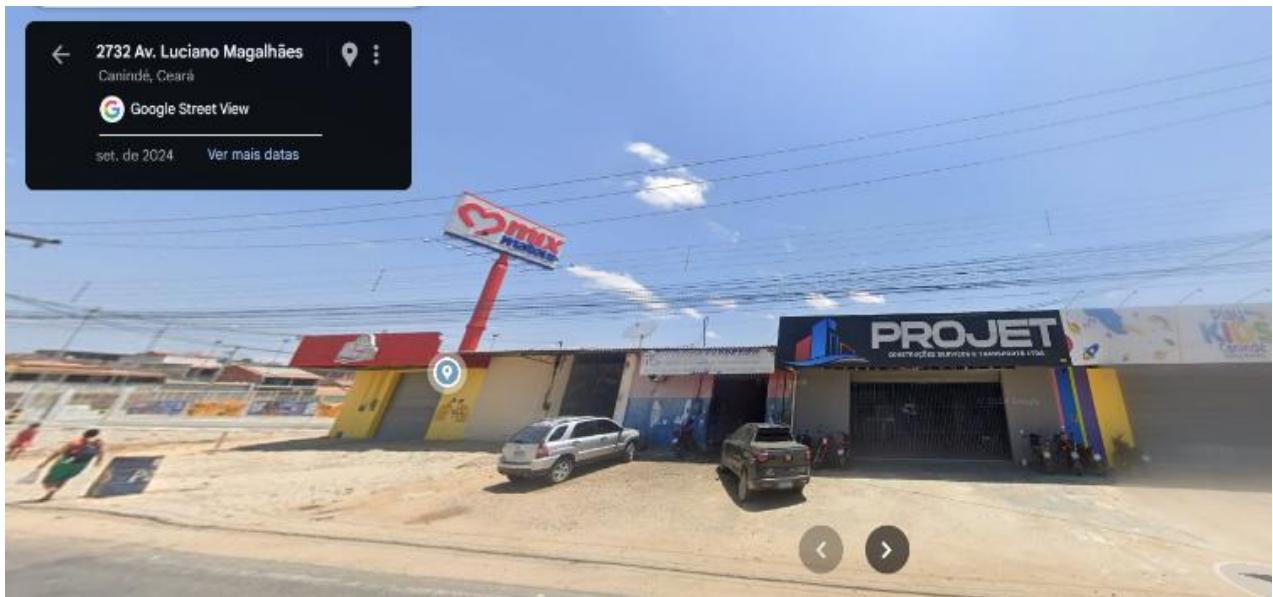


Imagen 01 e 02 – Fachada no buscada pelo google maps (Endereço: Av. Luciano Magalhães, 10, Bela Vista, Canindé/CE) – Data Visita: 25/06/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE.

CNPJ N° 07.963.515/0001-36 | CGF N° 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Tel.: 88 9.8179-4967 | E-mail: pmbv_oficial@hotmail.com | Site:

<https://www.boaviagem.ce.gov.br>

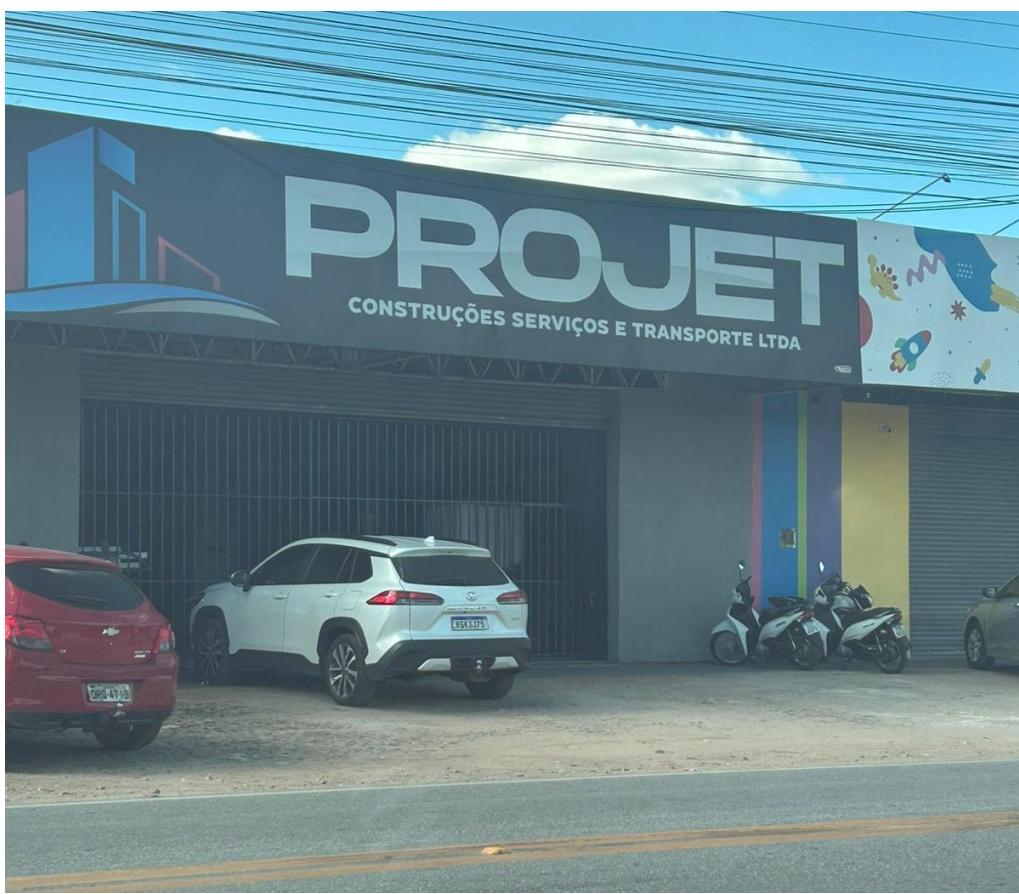


Imagen 03 e 04 – Fachada da empresa/sede visitada Endereço: Av. Luciano Magalhães, 10, Bela Vista, Canindé/CE) – Data Visita: 25/06/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM – CE.

CNPJ N° 07.963.515/0001-36 | CGF N° 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Tel.: 88 9.8179-4967 | E-mail: pmbv_oficial@hotmail.com | Site:

<https://www.boaviagem.ce.gov.br>



Imagen 05 – Visão geral parte interna (Recepção) da sede da empresa (Endereço: Av. Luciano Magalhães, 10, Bela Vista, Canindé/CE) – Data Visita: 25/06/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM – CE.

CNPJ N° 07.963.515/0001-36 | CGF N° 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Tel.: 88 9.8179-4967 | E-mail: pmbv_oficial@hotmail.com | Site:

<https://www.boaviagem.ce.gov.br>



Imagen 06 – Visão geral parte interna (Recepção) da sede da empresa (Endereço: Av. Luciano Magalhães, 10, Bela Vista, Canindé/CE) – Data Visita: 25/06/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM – CE.

CNPJ N° 07.963.515/0001-36 | CGF N° 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Tel.: 88 9.8179-4967 | E-mail: pmbv_oficial@hotmail.com | Site:

<https://www.boaviagem.ce.gov.br>



Imagen 07 – Visão geral parte interna (Recepção) da sede da empresa (Endereço: Av. Luciano Magalhães, 10, Bela Vista, Canindé/CE) – Data Visita: 25/06/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM – CE.

CNPJ N° 07.963.515/0001-36 | CGF N° 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Tel.: 88 9.8179-4967 | E-mail: pmbv_oficial@hotmail.com | Site:

<https://www.boaviagem.ce.gov.br>

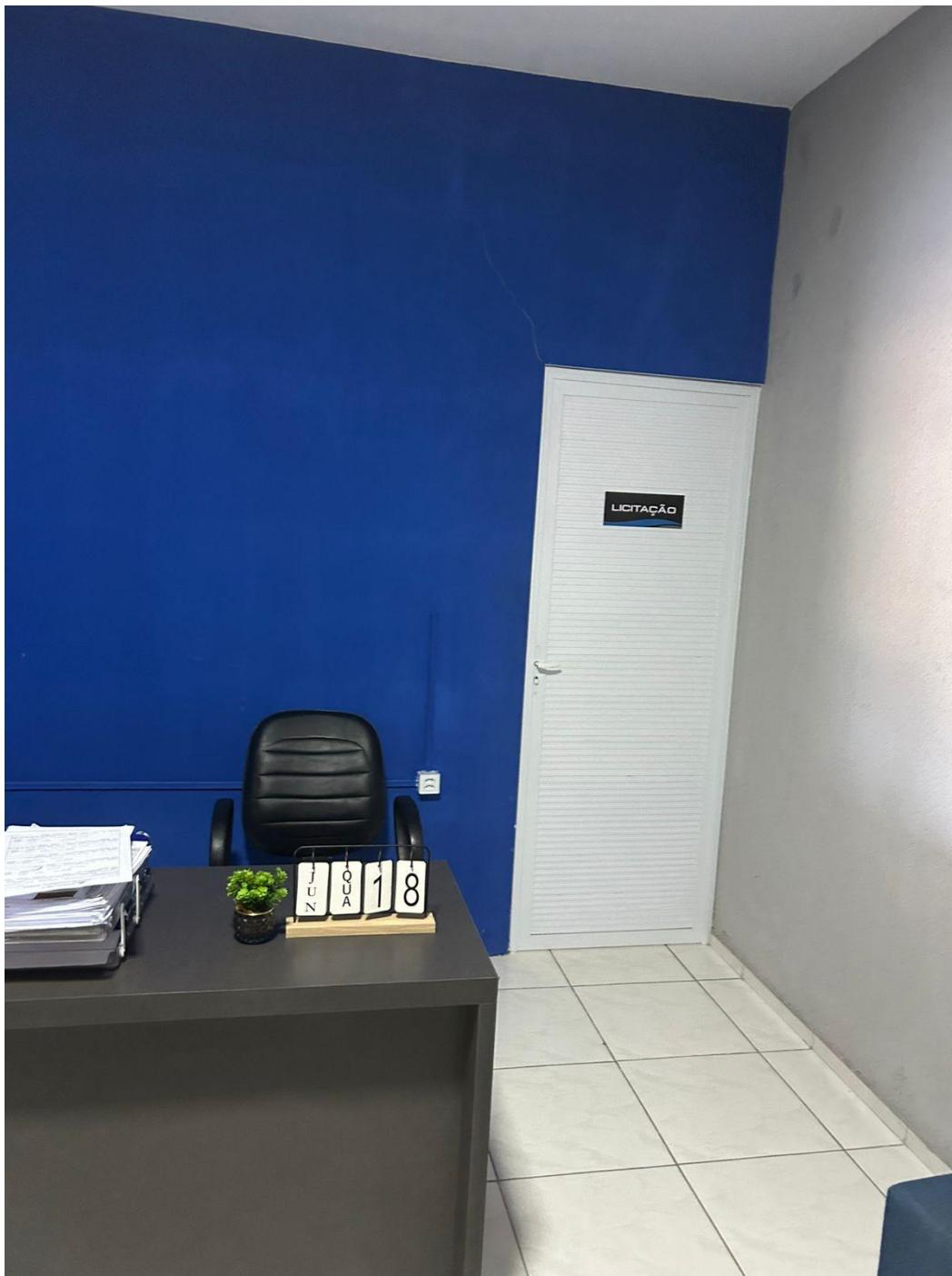


Imagen 08 – Visão geral parte interna (Recepção) da sede da empresa (Endereço: Av. Luciano Magalhães, 10, Bela Vista, Canindé/CE) – Data Visita: 25/06/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM – CE.

CNPJ N° 07.963.515/0001-36 | CGF N° 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Tel.: 88 9.8179-4967 | E-mail: pmbv_oficial@hotmail.com | Site:

<https://www.boaviagem.ce.gov.br>

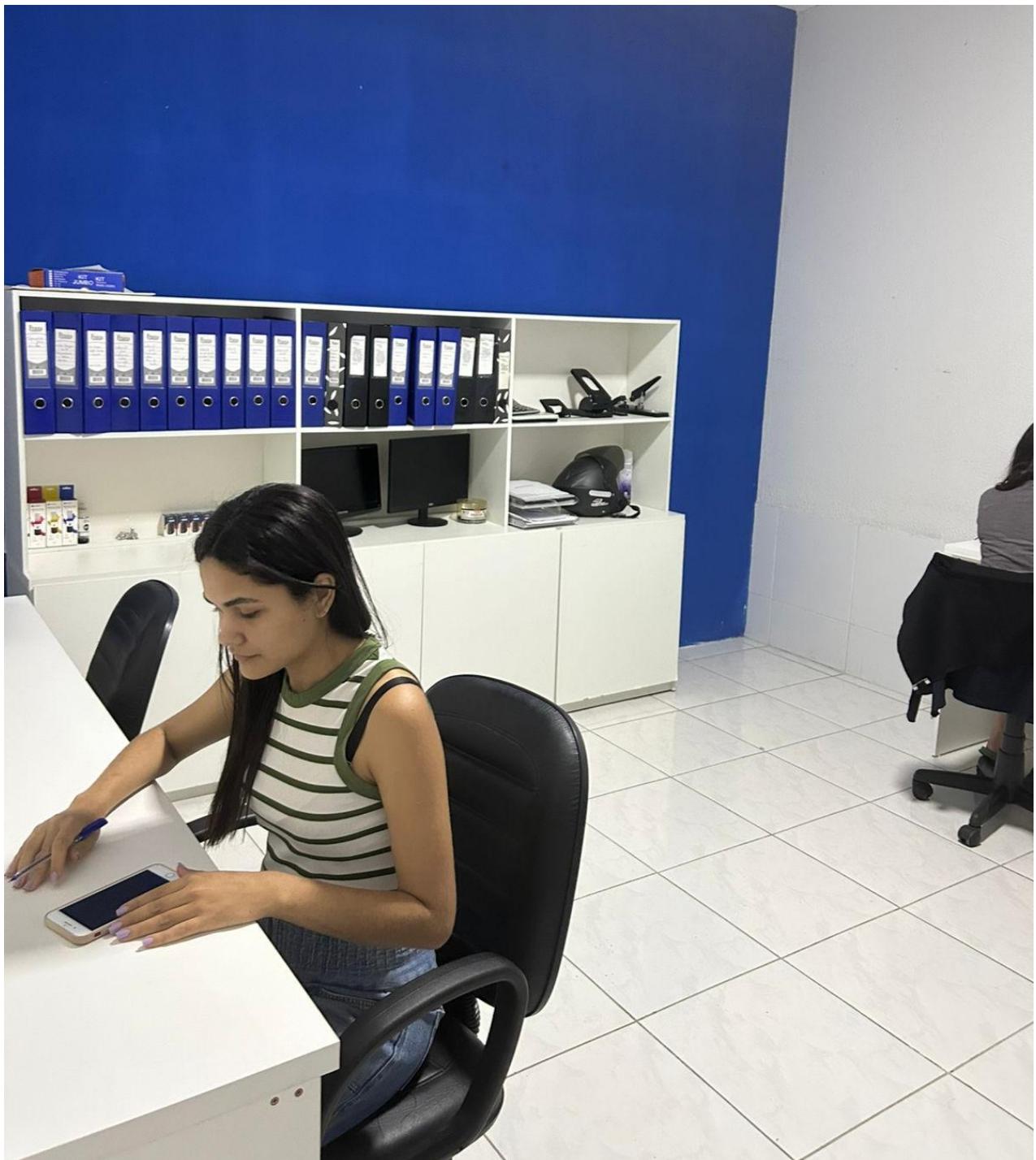


Imagen 09 – Visão geral parte interna (Setor Licitação) da sede da empresa (Endereço: Av. Luciano Magalhães, 10, Bela Vista, Canindé/CE) – Data Visita: 25/06/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM – CE.

CNPJ N° 07.963.515/0001-36 | CGF N° 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Tel.: 88 9.8179-4967 | E-mail: pmbv_oficial@hotmail.com | Site:

<https://www.boaviagem.ce.gov.br>



Imagen 10 – Visão geral parte interna (Diretoria) da sede da empresa (Endereço: Av. Luciano Magalhães, 10, Bela Vista, Canindé/CE) – Data Visita: 25/06/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM – CE.

CNPJ N° 07.963.515/0001-36 | CGF N° 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Tel.: 88 9.8179-4967 | E-mail: pmbv_oficial@hotmail.com | Site:

<https://www.boaviagem.ce.gov.br>



Imagen 11 – Visão geral parte interna (Galpão) da sede da empresa (Endereço: Av. Luciano Magalhães, 10, Bela Vista, Canindé/CE) – Data Visita: 25/06/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM – CE.

CNPJ N° 07.963.515/0001-36 | CGF N° 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Tel.: 88 9.8179-4967 | E-mail: pmbv_oficial@hotmail.com | Site:

<https://www.boaviagem.ce.gov.br>

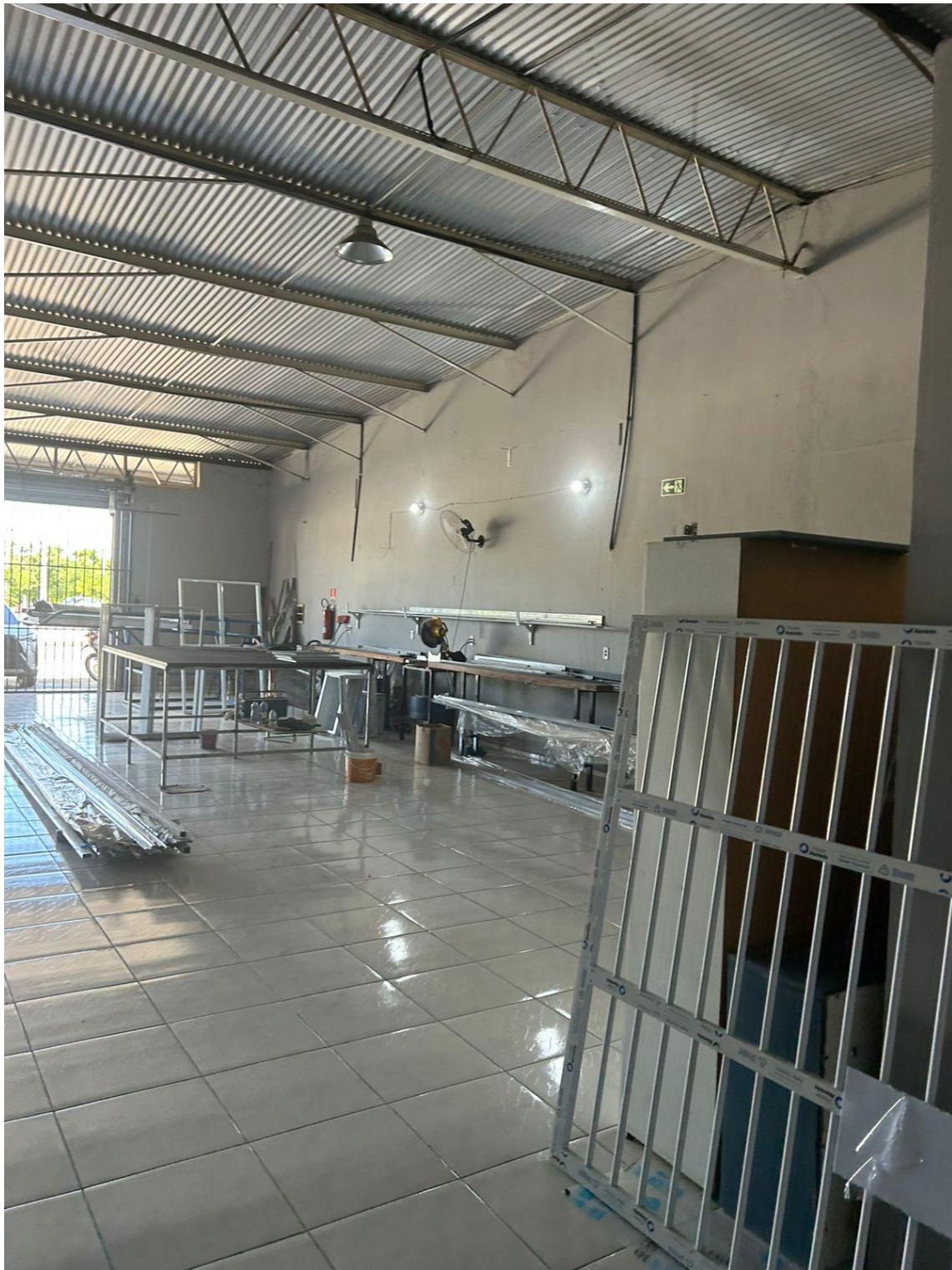


Imagen 12 – Visão geral parte interna (Galpão) da sede da empresa (Endereço: Av. Luciano Magalhães, 10, Bela Vista, Canindé/CE) – Data Visita: 25/06/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM – CE.

CNPJ N° 07.963.515/0001-36 | CGF N° 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Tel.: 88 9.8179-4967 | E-mail: pmbv_oficial@hotmail.com | Site:

<https://www.boaviagem.ce.gov.br>



As imagens acima foram registradas durante a diligência para comprovação das condições estruturais e operacionais da empresa.

3. Parecer Técnico Conclusivo – Recomendação de Inabilitação de Licitante

Após a realização de diligência técnica in loco, constatou-se que a empresa **não atende** de forma integral às exigências previstas no edital, tampouco aos requisitos legais aplicáveis à habilitação no certame, revelando-se, portanto, **inapta** à continuidade no processo licitatório. Diante das irregularidades apuradas, recomenda-se sua imediata inabilitação.

3.1 - Justificativa Técnica

A visita técnica ao endereço constante nos documentos apresentados pela empresa (CNPJ, Contrato Social e Alvará de Funcionamento) revelou o seguinte cenário:

- Inexistência de atividade compatível com o objeto licitado no local indicado como sede oficial;
- Frota de veículos não localizada no endereço cadastrado, em conversa com Sr. Lucas, foi informado que tinha apenas um veículo ônix, segundo (sr. Lucas) era de propriedade da empresa;

3.2 - Fundamentação Legal

A diligência está respaldada no art. 64 da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a Administração a realizar verificações complementares, inclusive por meio de vistoria, com o objetivo de confirmar a veracidade das informações apresentadas pelo licitante.

De acordo com o art. 62 da mesma lei, a habilitação do licitante está condicionada à comprovação de, entre outros, os seguintes requisitos:

- Inciso II – Qualificação técnica;
- Inciso IV – Regularidade fiscal e trabalhista.

3.3 - Recomendações Finais

Diante das irregularidades identificadas, recomenda-se à Comissão de Licitação e à Assessoria Jurídica a adoção das seguintes providências:

1. Caso reste configurada má-fé ou falsidade nas informações prestadas, comunicar o fato ao setor competente para apuração de eventuais sanções administrativas, conforme previsto no art. 156 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo das demais medidas legais cabíveis;

2. Assegurar, com tais medidas, a preservação do interesse público, a regularidade do procedimento licitatório e a eficiência na futura execução contratual, promovendo a seleção da proposta mais vantajosa nos termos da lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM – CE.

CNPJ N° 07.963.515/0001-36 | CGF N° 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Tel.: 88 9.8179-4967 | E-mail: pmbv_oficial@hotmail.com | Site:

<https://www.boaviagem.ce.gov.br>



Conclusão Final:

Diante do exposto e das evidências técnicas e legais apresentadas, opina-se pela inabilitação da empresa no presente certame, considerando o não atendimento aos requisitos legais de habilitação, a insuficiência da estrutura operacional e os fortes indícios de irregularidade cadastral e documental.

Este parecer está à disposição para esclarecimentos adicionais.

Boa Viagem/CE, 27 de junho de 2025.

ROBERTO VITOR CAMPELO
Procurador Jurídico
PORTARIA Nº 02.01.010/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE.

CNPJ Nº 07.963.515/0001-36 | CGF Nº 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Tel.: 88 9.8179-4967 | E-mail: pmbv_oficial@hotmail.com | Site:

<https://www.boaviagem.ce.gov.br>